



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0785, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO EREMILSON FERREIRA LEITE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal